



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 224, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 36.983,78 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais com setenta e oito centavos), com o objetivo de complementar recurso para Obrigação Patronal do IPERGS para o mês de setembro do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	50	R\$ 654,08
2.160	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	156	R\$ 2.478,93
2.160	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	158	R\$ 17.714,35
2.160	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	183	R\$ 1.337,00
2.161	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	202	R\$ 1.926,08
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0040	257	R\$ 264,91
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4710	258	R\$ 314,95
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4590	290	R\$ 463,04
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4540	3525	R\$ 419,91
2.163	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	386	R\$ 2.010,19
2.164	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	453	R\$ 180,08
2.165	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	467	R\$ 132,08
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	613	R\$ 1.059,61
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	622	R\$ 961,46
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	643	R\$ 2.602,23
2.167	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	654	R\$ 1.500,85

2.167	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	688	R\$ 818,45
2.166	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	506	R\$ 2.145,58
					<b>R\$ 36.983,78</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	R\$ 35.520,97	
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0040	R\$ 264,91	
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4710	R\$ 314,95	
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4590	R\$ 463,04	
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4540	R\$ 419,91	
					<b>R\$ 36.983,78</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de Outubro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração